



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 023/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

**1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA**

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Diretoria de Administração e Planejamento	Engenharia de Produção e Administração	Estar cursando a partir do 2º período dos cursos de Engenharia de Produção ou Administração	30 horas / semana	/01	Campus Ouro Preto

**1.1. Cargo:** Estagiário de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**1.2. Bolsa:** O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.2.1 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.2 O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

### **1.3 Funções:**

- 1.3.1 Auxiliar no planejamento e na administração dos projetos da Instituição;
- 1.3.2 Desenvolver cronogramas e planilhas orçamentárias;
- 1.3.3 Realizar tomadas de preços para contratação de serviços e produtos especializados previstos nos projetos;
- 1.3.4 Realizar pesquisas de oportunidades de captação de recursos;
- 1.3.5 Manter organizado o banco de dados de contatos, parceiros, fornecedores e redes de relacionamento;
- 1.3.6 Elaborar e arquivar correspondências e documentos do setor;
- 1.3.7 Elaborar relatórios técnicos e de prestação de contas;
- 1.3.8 Auxiliar na elaboração de sistemas web para a administração;
- 1.3.9 Outras funções inerentes ao cargo.

### **1.4 Requisitos mínimos exigidos:**

- 1.4.1 Estar matriculado a partir do 2º período dos cursos de Engenharia de Produção ou Administração;
- 1.4.2 Ter conhecimentos intermediários a avançados de informática e domínio na operação do pacote Office e LibreOffice, internet e ferramentas da Web (HTML, PHP, SQL);
- 1.4.3 Ter noções básicas de Redmine e de Gerenciamento de Projetos;
- 1.4.4 Ter boa redação de textos.

**1.5. Horário de trabalho:** Turnos manhã e/ou tarde.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1. Os interessados deverão, no período de 31/05/2017/ até 09/06/2017, enviar breve currículo e declaração da Instituição de Ensino atual comprovando a escolaridade (estar cursando a partir do 2º período do curso de Engenharia de Controle e Automação), além histórico escolar e informações para contato, para o e-mail ronaldo.trindade@ifmg.edu.br, com o título “Vaga Estágio Administração e Planejamento”.

## **3. PERÍODO DO ESTÁGIO**

3.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

4.1. O Processo Seletivo será constituído de três etapas, quais sejam: (i) Análise de Currículos, (ii) Entrevista e (iii) Teste Prático sobre noções básicas de informática, Gerenciamento de Projetos, uso intermediário a avançado do pacote Office e LibreOffice e ferramentas da Web. A Entrevista e o Teste Prático sobre os temas citados ocorrerão no **dia 13/06//2016** a partir das 14 horas, na Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Ouro Preto.

4.2. Será publicada a convocação dos candidatos para a etapa de Entrevista e para a etapa de Teste Prático com horário preestabelecido, seguindo a ordem crescente do número de inscrição.

## **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente, e consistirá na média ponderada das notas obtidas nas etapas de Entrevista, Teste Prático e Análise de Currículo, obedecendo aos pesos 5 (cinco) , 4 (quatro), e 3 (três), respectivamente.

5.2. A divulgação será feita no site [www.ouropreto.ifmg.edu.br](http://www.ouropreto.ifmg.edu.br) e no site: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) a partir do dia 14 de junho 2017.

5.3. O IFMG - *Campus* Ouro Preto entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. Em caso de não concordância com o resultado final, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado ao Diretor de Administração e Planejamento do *Campus*, a ser protocolado na Diretoria de Administração e Planejamento do IFMG - *Campus* Ouro Preto, situada no Prédio de Administração, 2º andar, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.

6.2. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

6.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

Ouro Preto, 31 de maio de 2017.

**RONALDO SILVA TRINDADE**  
**Diretor-Geral SUBSTITUTO do IFMG - *Campus* Ouro Preto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000  
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que o estágio por  
mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor  
\_\_\_\_\_, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)